



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM – 04/11, DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**Define datas limite para entrega de trabalhos a serem submetidos às bancas examinadoras de TCC I e TCC II e intervalo quando devem acontecer as bancas.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 22<sup>a</sup> Reunião do Colegiado do Curso de Administração realizada em 28 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Definir** como datas limite, no 1º semestre de 2011, para entrega dos trabalhos das disciplinas TCC I e TCC II a serem submetidos às bancas examinadoras, os dias 27 de junho de 2011 e 20 de junho de 2011, respectivamente.

**Art. 2º - Definir** os intervalos quando deverão acontecer as bancas das disciplinas TCC I e TCC II, como sendo 04 a 08 de julho de 2011 e 27 de junho a 01 de julho de 2011, respectivamente.

**Art. 3º - Determinar** à Coordenação de Curso que proceda à marcação e divulgação das datas e horário de cada banca, individualmente, em tempo hábil.

**Art. 4º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profa. Laíse Ferraz Correia  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**